



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

ALTERA A LEI Nº 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

Art. 1º Ficam acrescentadas à Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021, as seguintes ações nos respectivos programas:

I – Ação 1130 – Adequação do Prédio do Núcleo Odontológico, no programa 1003 – Atenção Básica;

II – Ação 1131 – Adequação Prédio do Pronto Atendimento Municipal, no programa 10.302.1005 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospilar; e

III – Ação 1132 – Adequação Prédio da Vigilância Sanitária, no programa 10.304.1006 – Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de dezembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito